



PORTARIA Nº 01/2022 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2022.

Súmula: Indicação de servidor Fiscal de Gestão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº 6.230/2022:

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como Fiscal de Gestão, em atendimento ao Decreto Municipal nº 5.823/2021:

Servidor: JOSÉ JUAREZ TAVARES

Matrícula: 224301

CPF: 814.691.959-68

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

CLÁUDIO MOYESÉS ARAUJO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto nº 6230/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Nº066/2022 - Data: de 05 de abril de 2022.